



Processo nº	
Data	
CPD:	
Setor:	Lote:
Qd:	Sub Lote:

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO

	Documentos apresentados	SIM	NÃO
Requerimento Padrão			
Formulário denominado "Solicitação de" preenchido			
Apresentar certificado do SIL (Sistema Integrado de Licenciamento)			
Cópia do Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal			
Cópia da Capa e 1ª Página do Carnê do IPTU do imóvel constando as informações : CPD, SETOR, QUADRA, LOTE E SUB LOTE			
Procuração com firma reconhecida em cartório, quando for o caso.			
Declaração – Áreas Contaminadas			
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ			
Certidão do SEMAE ou conta de água e esgoto.			
Certificado de Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS			
Documento demonstrando como serão cumpridas as Exigências Técnicas constantes na Licença Prévia, quando couber, na solicitação de LI, das Exigências constantes na LP/LI quando da solicitação de LO e constantes da LO quando da solicitação da LOR.			
Outorga de direito de uso emitida pelo DAEE, se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água			
Nota: Os empreendimentos que apresentaram a outorga de implantação do empreendimento na fase de Licença Prévia ou de Licença Prévia/Licença de Instalação deverão apresentar a outorga de direito de uso emitida pelo DAEE, antes da emissão da correspondente Licença de Operação.			
MCE - Memorial de Caracterização do Empreendimento			
Cópia da Planta Baixa e cortes aprovado pela Secretaria de Obras			
Recibo/ficha de compensação de pagamento do preço de análise de Licença			
Publicação em um DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e JORNAL PERIÓDICO DE CIRCULAÇÃO LOCAL , em que seja informado o ato de solicitação da Licença de Operação ou a obtenção da Licença de Instalação e o ato de solicitação da Licença de Operação.			
Quando o processo tratar de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), também será necessário acrescentar os seguintes documentos:			
a) Para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado (JUCESP); - Declaração de ME/EPP/MEI; - Cópia da Comprovação de Optante pelo Simples Nacional (quando couber);			
b) Para Micro Empreendedores Individuais - Comprovante de inscrição e situação cadastral; - RG, CPF e comprovante de endereço; - Declaração de ME/EPP/MEI			
Outros Documentos, se necessários:			
Observações:			
1. O Processo só será analisado após a entrega de todos os documentos acima relacionados, sendo que a contagem do prazo estabelecido pela legislação vigente para manifestação da SIMAP, só terá início após a entrega de todas as complementações.			
2. A SIMAP se reserva o direito de exigir complementação de informações a qualquer momento da análise do processo.			
3. Caso se verifique quando da inspeção para a concessão da Licença de Operação – LO, que a empresa não se enquadra ou foi desenquadrada da condição de ME/EPP/MEI, o empreendedor será imediatamente notificado para recolher a diferença de preço da Licença, sob as penas da lei.			
4. Nos casos em que se exigir EAS, RAP ou EIA, deverá ser apresentada documentação complementar.			
Salientamos que a solicitação desta Licença ficará arquivada até a apresentação do(s) documento(s) faltante(s) ou até completar o prazo de 120 (cento e vinte) dias, estabelecidos no artigo 10º e seus parágrafos do Decreto Estadual 47400/02, que regulamenta dispositivos da Lei Estadual 9509/97. Expirado este prazo e não apresentado(s) todo(s) o(s) documento(s), a continuidade da análise somente será possível após nova solicitação de licenciamento, com recolhimento da respectiva taxa, e apresentação de todos os documentos necessários e os que tenham validade expirada.			